

**ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DO CONVITE Nº 01/2021 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA VISANDO RECUPERAÇÃO E TRATAMENTO DO CONCRETO APARENTE E DAS FACHADAS EM BLOCOS DA ÁREA EXTERNA DO EDIFÍCIO SEDE DA FAPESP POR MEIO DE INSPEÇÃO, LEVANTAMENTO E APONTAMENTO DE INCONFORMIDADES COM ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO COM OS PROCEDIMENTOS DE RECUPERAÇÃO E A EXTENSÃO DA ÁREA DANIFICADA (PROC. FAPESP-PRC-2021/00023)**

Em 26 de outubro de 2021, às 10 horas, reuniram-se nas dependências da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo - FAPESP, situada na Rua Pio XI, 1.500 - 4º andar, Auditório – Alto da Lapa – São Paulo/SP, os membros da Comissão de Licitação, Reginaldo Carvalho Sampaio, Atila Costa, Denis Miller Carvalho, Marcos Roberto Ribeiro (auxiliado pelo arquiteto Bruno Leonardo Francys Torquato dos Santos), nomeados pela Portaria DA nº 01/2021, sob a Presidência do primeiro nomeado, para recepcionar os envelopes nº 1 e 2, e proceder abertura dos Envelopes nº 2 – Propostas Comerciais, apresentados pelos licitantes no CONVITE FAPESP Nº 01/2021, que tem por objeto a contratação de serviço especializado para

elaboração de projeto executivo, memorial descritivo, planilha orçamentária visando recuperação e tratamento do concreto aparente e das fachadas em blocos da área externa do Edifício Sede da FAPESP por meio de inspeção, levantamento e apontamento de inconformidades com elaboração de laudo técnico com os procedimentos de recuperação e a extensão da área danificada. Foram notificadas pela FAPESP para retirar o Convite 07 (sete) empresas, das quais 4 (quatro) empresas convidadas compareceram à FAPESP e retiraram o Edital, bem como foi divulgado no site [www.fapesp.br](http://www.fapesp.br) e afixado o Aviso de Licitação nas dependências da Instituição. Das 04 (quatro) empresas que retiraram o Convite, 01 (uma) realizou a vistoria obrigatória do local da prestação dos serviços. Duas empresas não convidadas manifestaram interesse de participação no certame, conforme item 8.1.2 do instrumento convocatório, e realizaram a vistoria obrigatória do local da prestação dos serviços. Até o horário estipulado no edital, 03 (três) empresas entregaram suas propostas. O Presidente abriu a sessão, divulgando a seguir o nome das empresas participantes, tendo sido aberto o prazo de 15 (quinze) minutos para credenciamento:

<b>EMPRESA</b>	<b>REPRESENTANTE</b>
<b>L. A. FALCÃO BAUER CENTRO TECNOLÓGICO DE CONTROLE DA QUALIDADE LTDA</b>	<b>Felipe Leandro da Silva</b>
<b>NTS PROJETOS E GERENCIAMENTO LTDA EPP</b>	<b>AUSENTE</b>
<b>OFFICEPLAN PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO LTDA EPP</b>	<b>Luis Antonio Pupinski</b>

Ato contínuo, o Presidente procedeu a separação dos envelopes nº. 1 e 2 solicitou aos membros da comissão e representantes que o examinassem, ainda lacrados quanto a regularidade de sua apresentação e rubricassem os envelopes. Os envelopes de nº. 1

“DOCUMENTAÇÃO” foram lacrados em uma única embalagem, os quais foram vistados pelos presentes, ficando sob a guarda da Comissão de licitação até sua posterior abertura.

Deu-se em seqüência, a abertura dos envelopes nº. 2 “PROPOSTAS COMERCIAIS”, para exame e rubrica de todos os documentos pelos membros da Comissão e Representantes presentes, ficando a documentação disponível para consulta dos interessados. Segue abaixo o resultado do julgamento comercial das propostas:

ORDEM	EMPRESA	VALOR GLOBAL OFERTADO	SITUAÇÃO
1ª	NTS PROJETOS E GERENCIAMENTO LTDA EPP	R\$ 60.041,67	CLASSIFICADA
2ª	L. A. FALCÃO BAUER CENTRO TECNOLÓGICO DE CONTROLE DA QUALIDADE LTDA	R\$ 65.266,36	CLASSIFICADA
3ª	OFFICEPLAN PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO LTDA EPP	R\$ 100.000,00	CLASSIFICADA

Em seguida, o Presidente comunicou a todos os presentes o resultado do julgamento dos envelopes nº. 2 “PROPOSTAS COMERCIAIS”, declarando como vencedora a empresa **NTS PROJETOS E GERENCIAMENTO LTDA EPP**. Foram abertas vistas à documentação. As licitantes **não manifestaram intenção de interpor recurso quanto ao julgamento das propostas comerciais**, devendo a licitante não representada ser notificada para se dar início ao prazo legal de recurso (art. 109, §6º, da Lei 8.666/93 – 2 dias úteis). Nestes termos, a **sessão para análise da documentação habilitatória pelos membros da Comissão julgadora será designada futuramente com a competente notificação das licitantes**.

Nada mais havendo a ser deliberado, o Presidente deu por encerrada a Sessão e lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

<b>MEMBROS DA COMISSÃO</b>	<b>ASSINATURA</b>
REGINALDO CARVALHO SAMPAIO <b>Presidente</b>	
ATILA COSTA	
DENIS MILLER CARVALHO	
MARCOS ROBERTO RIBEIRO	
BRUNO LEONARDO FRANCYS TORQUATO DOS SANTOS	

<b>EMPRESA</b>	<b>ASSINATURA</b>
<b>NTS PROJETOS E GERENCIAMENTO LTDA EPP</b> (Eduardo Cesar das Neves)	AUSENTE
<b>L. A. FALCÃO BAUER CENTRO TECNOLÓGICO DE CONTROLE DA QUALIDADE LTDA</b> (Felipe Leandro da Silva)	
<b>OFFICEPLAN PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO LTDA EPP</b> (Luis Antonio Pupinski)	